

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Certifico que a publicação deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal, conforme determina o art. 86 § 1º Lei Orgânica do Município.

LEI MUNICIPAL Nº 1160
DE 02 DE MAIO DE 2019

Em, 02 / 05 / 19

Secretário de Assuntos Jurídicos

RENOMEIA AVENIDA DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - ESTADO DE
SERGIPE.

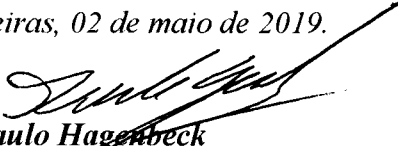
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada de Avenida Poeta João Sapateiro, a atual Avenida Rotary, pelo fato do Município não ter mais o Rotary Club internacional, mas ter naquele espaço a estátua de um dos maiores e mais consagrados poetas sergipanos, João Silva Franco, conhecido como João Sapateiro.

Art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços o novo nome, bem como de comunicar aos Correios a alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras, 02 de maio de 2019.


Paulo Hagenbeck
Prefeito Municipal